

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 08/2021
Convênio 00082/2021

GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E
RETAGUARDA EM ENFERMARIA – CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA – COVID 19

1. DO PROCESSO

A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES, Responsável pelo Gerenciamento de Serviços de Saúde do Centro de Reabilitação Casa Branca - Covid-19, situado na Rodovia SP-340, km 238, s/nº - Zona Rural – Casa Branca – SP, com sede na Rua Maria Ferreira, 21 - Centro, CEP 18.970-029, CHAVANTES/SP, nos termos da legislação vigente e de seu Regulamento de Compras e Contratações, vem por meio deste tornar pública a abertura do processo para Contratação de Empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA**, por técnica e preço.

2. DO OBJETO

O objeto do eventual contrato consiste na prestação de serviços de Radiologia no Leito para atuação no Centro de Reabilitação Casa Branca - Covid-19, nos seguintes termos:
Realização de exames de raio x para atendimento de radiologia no leito do paciente, disponível 24 horas de segunda a domingo;

3. DA PROPOSTA

Havendo interesse, disponibilidade e capacidade técnica, a empresa apresentará proposta contendo os dados da proponente (CNPJ, Nome empresarial e endereço) de preferência em papel timbrado, para realização dos serviços que serão prestados no Hospital do Centro de Reabilitação Casa Branca - Covid-19, acompanhados dos documentos constitutivos (Contrato Social e ou Documento de Constituição), cartão de CNPJ, documentos pessoais dos representantes, registro ou inscrição na entidade profissional competente, comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos como objeto do presente bem como deverá apresentar certidões negativa de falência, de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos artigos 28 a 31 da lei 8666/93. As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: propostas@santacasachavantes.org até dia 30/07/2021.

1/3

4. LOCAL DE TRABALHO:

Casa Branca - SP

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar toda e qualquer pessoa jurídica idônea, regularmente constituída com o ramo e registro específico para a área de atuação especializada, que atendam aos requisitos do item 2.

6. PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO:

O processo de seleção consistirá nas seguintes etapas:

- a) Análise da documentação e proposta que será realizada;
- b) Entrevista social;
- c) Julgamento e Assinatura do contrato.

7. CONVOCAÇÃO

A SANTA CASA DE CHAVANTES, gestora do Hospital do Centro de Reabilitação Casa Branca - Covid-19, convocará a empresa a ser contratada, cujo comparecimento deve ser em no máximo 2 (dois) dias, contados da convocação, mediante a apresentação de toda documentação exigida para contratação. A empresa que não atender o prazo de convocação será considerada desclassificada.

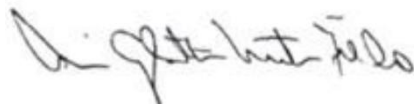
8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A aprovação e convocação da empresa no processo seletivo não lhe assegura o direito à contratação, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação. O não comparecimento em qualquer etapa implicará na exclusão automática da empresa no processo seletivo. É obrigação da empresa zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone. A participação nesse processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte das empresas e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

2/3

São Paulo, 26 de julho de 2021.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES



ANIS GHATTAS MITRI FILHO

PRESIDENTE